

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



PRESIDÊNCIA
Gestão 2025/2029

Brasília, 08 de junho de 2026.

**AO ILMO. SENHOR OFICIAL
DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO MARCELO RIBAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DOCUMENTO**

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

O **MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 00.039.248/0001-66, estabelecido no SCEN Trecho 03, conjunto 06, Brasília – DF, CEP.: 70.800-130, neste ato representado por seu **Presidente JAIR VITORINO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 909.097 SSP/DF e do CPF de nº 416.894.021-72, residente e domiciliado nesta capital, solicita registro das Normas de Compras, Licitações, Obras e Serviços do MBTC.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Atenciosamente,



Jair Vitorino
Presidente



1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE

NORMAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS DO MBTC

W1

A

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



SUMÁRIO

1. Do Objetivo	03
2. Das Atribuições da Administração do MBTC	03
3. Da Solicitação de Aquisição, Processamento e Recebimento	04
4. Das Modalidades de Compra	05
5. Do Processo de Licitação – Das Modalidades, Limites e Tipos	06
6. Das hipóteses de Dispensa de Licitação	08
7. Da Realização de Reformas de Incremento Patrimonial	08
8. Das Responsabilidades do Departamento de Compras e Almojarifado Central ..	09
9. Casos Omissos	10
10. Vigência	10
11. Anexos	11

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

A presente normatização foi aprovada pelo Conselho Deliberativo – Gestão 2025/2029, conforme registro em ata da Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, consignada no cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Brasília.

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

1. OBJETIVO

1.1. A presente **Normatização de Compras, Licitações, Obras e Serviços** (NCLOS), instituída nos termos do conforme §1º do art. 40 do Estatuto Social do Minas Brasília Tênis Clube (MBTC), estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para contratação de obras e serviços, bem como para aquisição de bens. Seu propósito é assegurar legalidade, transparência, eficiência, sustentabilidade e economicidade nas ações da Administração.

1.2. Em situações de omissão ou comprovada urgência, a Administração do MBTC poderá editar atos normativos internos complementares, que deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo para ciência e eventual deliberação.

2. ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MBTC

2.1. Entende-se como Administração do MBTC o Presidente, a Diretoria Executiva e demais agentes formalmente delegados, responsáveis por garantir o funcionamento regular das atividades do Clube por meio do provimento de bens, obras e serviços essenciais.

2.2. Compete à Administração:

- Gerir, de forma eficiente, o Departamento de Compras e o Almoxarifado Central, mantendo controles rigorosos de entrada e saída de materiais;

Página | 3

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



- Identificar, junto aos setores demandantes, as necessidades operacionais do Clube e promover as respectivas contratações ou aquisições;
- Centralizar, registrar e processar **Pedidos de Aquisição - PA** (Anexo I), assegurando análise técnica e orçamentária;
- Estabelecer normas e fluxos procedimentais uniformes, alinhados a boas práticas administrativas;
- Realizar processos de cotação, tomada de preços e licitação, observando a legislação federal e normas internas aplicáveis;
- Manter cadastro sistemático e atualizado de fornecedores e prestadores de serviços;
- Cumprir integralmente o planejamento orçamentário, o Plano Diretor e o Plano de Trabalho Quadrienal;
- Adotar critérios de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social nas contratações;
- Garantir que todas as licitações incluam requisitos socioambientais, visando minimizar impactos negativos.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

3. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E RECEBIMENTO 194374

Registro de Pessoas Jurídicas

3.1. Antes da emissão da requisição ou realização de qualquer compra, a área solicitante deverá verificar, junto ao Almoxarifado e demais depósitos do Clube, a disponibilidade do material.

Página | 4

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



3.2. As solicitações deverão ser formalizadas mediante preenchimento do **Pedido de Aquisição – PA**, elaborado pelo setor interessado, contendo justificativa da necessidade e especificações técnicas detalhadas.

3.3. Após aprovação interna, a solicitação será encaminhada ao Departamento de Compras, que iniciará a coleta de preços.

3.4. A coleta de preços será formalizada em **Mapa Comparativo** (Anexo II), contendo, no mínimo, três cotações válidas. A cada nova cotação para o mesmo objeto, deverá ser incluído ao menos um fornecedor diferente.

3.5. Concluída a cotação, o processo será instruído com o **Boletim de Autorização de Despesa – BAD** (Anexo III) e submetido à Diretoria Executiva.

3.6. Autorizada a aquisição, o Departamento de Compras formalizará o pedido e o Almoxarifado Central realizará o recebimento e entrega ao setor solicitante.

3.7. Ordens de fornecimento terão caráter personalíssimo, sendo vedada sua cessão sem anuência prévia do MBTC.

3.8. Para pagamentos à vista, será necessária autorização prévia do Setor Financeiro. Para pagamentos a prazo, o encaminhamento deverá ocorrer em até 7 (sete) dias úteis após o vencimento contratual.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

4. MODALIDADES DE COMPRA

4.1. Para assegurar racionalidade administrativa, economicidade e proporcionalidade, o MBTC adota as seguintes modalidades de compra:

a) Compra Direta (Dispensa de Cotação)

Permitida para aquisições de valor até 02 (dois) salários mínimos. Pode ser realizada sem processo de cotação, desde que acompanhada de justificativa formal que demonstre urgência, necessidade ou inviabilidade de pesquisa prévia, devidamente registrada no processo.

Página | 5

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



b) Cotação Formal

Aplicável para aquisições com valores de até 40 (quarenta) salários mínimos. Exige a obtenção de, no mínimo, **03 (três) propostas válidas**, com apresentação de mapa comparativo de preços, justificativa técnica da escolha e parecer conclusivo da área responsável ou da Comissão de Compras, se houver.

4.2. Os valores de referência poderão ser atualizados por deliberação da Diretoria Executiva, com posterior ciência do Conselho Deliberativo.

4.3. Independentemente do valor, a Administração poderá optar, de forma justificada, por adotar modalidade mais formal e rigorosa quando a natureza ou complexidade da contratação assim exigir.

4.4. As aquisições deverão observar, cumulativamente, todos os procedimentos previstos nesta Normatização, incluindo a tramitação do PA e a emissão do BAD.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº do Protocolo e Registro

5. PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADES, LIMITES E TIPOS

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

5.1. São modalidades de licitação:

a) **Concorrência** – aberta a qualquer interessado que comprove, na fase de habilitação, atender aos requisitos mínimos definidos no edital;

b) **Leilão** – utilizado para alienação de bens, vencendo o maior lance igual ou superior ao valor de avaliação, conduzido por leiloeiro credenciado;

c) **Pregão** – destinado à aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor, podendo ser presencial ou eletrônico.

5.1.1. Os avisos das licitações serão publicados no site do MBTC, contendo o edital e seus anexos. Também serão afixados em quadro de avisos do Clube, observando os seguintes prazos mínimos:

- Concorrência: 15 (quinze) dias corridos;
- Demais modalidades: 7 (sete) dias corridos.

Página | 6

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



- A Comissão de Compras e Licitação poderá ampliar os prazos quando a complexidade do objeto assim exigir.

Comissão de Compras e Licitação:

- Composta por 5 (cinco) membros designados pelo Presidente do MBTC;

Atribuições da Comissão:

- Avaliar requisições e autorizar cotações;
- Conduzir processos de compra e licitação;
- Elaborar relatórios de decisão e homologação;
- Garantir lisura e imparcialidade dos procedimentos.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

5.1.2. No pregão, a ausência de lances não invalida o certame se houver proposta única classificada e justificativa para a falta de competitividade.

5.1.3. É vedado o fracionamento de obras, serviços ou compras para fins de dispensa de licitação, exceto se o somatório não ultrapassar o limite previsto no item 6.1, alínea "a", e não descaracterizar a modalidade adequada.

Tipos de Licitação:

- a) Menor preço;
- b) Técnica e preço;
- c) Melhor proposta técnica, com preço fixado no edital;
- d) Maior lance ou oferta (no caso de leilão).

Página | 7

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



5.1.4. O tipo “técnica e preço” será utilizado preferencialmente em contratações de natureza intelectual ou quando o fator preço não for exclusivamente determinante, desde que justificado tecnicamente.

5.1.5. Nas licitações de técnica e preço, a classificação será feita por média ponderada entre nota técnica e preço, conforme pesos definidos no edital.

5.1.6. No pregão, será admitido apenas o tipo “menor preço”.

5.1.7. Concessões de serviços deverão ser licitadas na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço ou melhor proposta técnica, com preço fixado no edital.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

6. HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

6.1. É admitida contratação direta, com justificativa prévia e expressa, nos seguintes casos:

- a) Situação de urgência comprovada, com risco à segurança de pessoas ou bens;
- b) Complementação de fornecimento anterior, quando tecnicamente e economicamente vantajoso;
- c) Ausência de interessados em licitação anterior, desde que não seja viável nova publicação sem prejuízo;
- d) Serviços técnicos especializados prestados por profissionais ou empresas de notória especialização;
- e) Fornecimento exclusivo por fabricante, produtor ou representante comercial exclusivo;

7. REALIZAÇÃO DE REFORMAS DE INCREMENTO PATRIMONIAL

7.1. Para reformas que impliquem aumento patrimonial, deverão ser observadas as seguintes etapas:

Página | 8

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



- Justificativa técnica da necessidade;
- Projeto básico com responsabilidade técnica;
- Memorial descritivo completo;
- Orçamento estimado por item de despesa;
- Comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira;
- Registro no CREA ou conselho equivalente;
- Aprovação dos órgãos competentes do GDF;
- Aprovação da Diretoria Executiva;
- Inclusão no Plano de Trabalho Quadrienal;
- Previsão orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- Projeto Aprovado; e
- Aprovação final pelo Conselho Deliberativo, quando o valor for igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Processos Jurídicos

7.2. Reformas que envolvam transferência de setores deverão apresentar plano para a destinação da área desocupada, demonstrando viabilidade técnica, econômica e ambiental.

7.3. Projetos voltados à geração de receitas deverão incluir **Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)**.

7.4. Os projetos deverão ser previamente divulgados ao público associado, por meio de banner afixado em local de ampla e fácil visualização, pelo prazo mínimo de **20 (vinte) dias**, contados antes do início das reformas.

7.5. As licitações e contratos de reformas e serviços de engenharia deverão seguir normas técnicas de segurança e critérios de impacto ambiental.

Página | 9

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



8. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL

8.1. Compete a esses setores receber, conferir e registrar todas as aquisições, encaminhando-as aos solicitantes, devendo constar, no ato do recebimento das notas fiscais, 02 (duas) assinaturas dos responsáveis pelo departamento de compras.

8.2. O Almojarifado Central deverá zelar pela qualidade, prazo e conformidade dos bens, responsabilizando-se por inconformidades.

8.3. O Departamento de Compras deverá manter processo completo da aquisição, com todos os documentos, em formato físico ou digital, por no mínimo 10 (dez) anos, armazenados em plataforma segura e acessível.

8.4. Bens, reformas e serviços sujeitos a vistoria técnica somente serão aceitos após aprovação formal por responsável habilitado.

8.5. Serviços de engenharia, operação e manutenção exigirão apresentação dos registros profissionais requeridos e comprovação do cumprimento das normas dos respectivos conselhos de classe.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com consulta ao Conselho Deliberativo.

10. VIGÊNCIA

Esta Normatização entra em vigor na data de seu registro em cartório, revogando disposições em contrário.

Página | 10

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



11. ANEXOS

- I- Pedido de Aquisição – PA;
- II- Mapa Comparativo; e
- III- Boletim de Autorização de Despesa – BAD


1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

194374

Registro de Pessoas Jurídicas

Brasília, 17 de março de 2026.


Jair Vitorino
Presidente em Exercício da Diretoria Executiva
Minas Brasília Tênis Clube


Clarival Rocha Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Minas Brasília Tênis Clube


Carlos José Elias Júnior
OAB/DF 10.424

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

REGISTRADO E ARQUIVADO SOB O NÚMERO 00000135 DO LIVRO N. A-02.
DOU FÉ. PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº00194374
Em 23/06/2026 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20260210050854YNOK
Para consultar www.tjdft.jus.br
Emolumentos: R\$276,76

